



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022, DE AUTORIA DOS VEREADORES NEWTON DIAS BASTOS E MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA**

### **BIOGRAFIA DE SIDNEY CARVALHO FERNANDES**

Sidney Carvalho Fernandes encontrou sua companheira para toda a vida em 1968. Num belo dia daquele ano, numa fazenda em Piracaia, município do estado de São Paulo, dois jovens se encontraram e o amor floresceu. Ele, nascido em 24 de julho de 1949 em Bragança Paulista, filho dos saudosos Paulo Fernandes da Silva e Sineide Carvalho Fernandes e ela Suely Capps, são-roquense, filha dos saudosos Eduardo Capps e Nabiha Salim Capps.

Casaram-se em 1972. Desse amor, vieram os filhos Paula, Georgia e Sidney (casado com Cecília), e os e os netos Rodrigo (hoje casado com Nayane), Diego (casado com Sara), Gustavo, Luana, Cauê e Penélope.

Dr. Sidney, como é conhecido em nossa terrinha, cursou o primário em Socorro, o ginásio em Águas de Lindóia e o científico em Campinas. Ainda jovem, ingressou na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, onde se formou no ano de 1974, com uma impressionante média final de 9,5.

Possui título de Especialista em Cardiologia pela Sociedade Brasileira de Cardiologia, Especialização e Pós-Graduação em Distúrbios Metabólicos e Risco Cardiovascular, em que também foi aprovado com 10, além de outros cursos e participações em Congressos Internacionais.

É membro da Sociedade Brasileira de Cardiologia, da Sociedade Brasileira de Diabetes, membro da New York Academy of Sciences, da American Society for the Advancement of Sciences, fala inglês e francês fluentemente e lê em espanhol e italiano.

Tem como produção científica a co-autoria de diversos livros da área de saúde do coração, participou da elaboração da "1ª Diretriz da Prevenção da Aterosclerose na Infância e Adolescência", tem artigos publicados em mais de 10 revistas médicas altamente prestigiadas, monografias, e trabalhos apresentados em Congressos no Brasil, América de Norte e Europa. Palestrante e participante de mesas redondas em cursos de pós-graduação e eventos de Educação Médica Continuada, professor de aulas práticas no curso de Pneumologia na Faculdade de Medicina da USP.

Pela participação em congressos, simpósios, jornadas científicas nota-se seu incrível saber no campo da medicina, mas, ao

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

lado de tudo isso e muito mais, Dr. Sidney faz valer um velho ditado: valorizemos as pessoas sábias, mas valorizemos mais ainda as pessoas de bom coração. Quando ambas as coisas se unem, então temos um ser humano digno de ser tomado como exemplo. É difícil até mesmo mensurar quantas e quantas vidas foram salvas por ele. Dono de um espírito alegre e brincalhão, encarou as adversidades com otimismo e altíssima competência. Sua postura alimenta a força de seus pacientes. São traços que só encontramos naqueles que, certamente, vêm ao mundo para engrandecer a vida de todos ao seu redor.

A vinda do Dr. Sidney em 1976 à São Roque e seu trabalho na Santa Casa de Misericórdia foi um ponto de virada importante na história da saúde em nosso município. Atualmente, Dr. Sidney é o Diretor Clínico e Sócio Proprietário da Clínica Precardio.

Também em razão da necessidade de seu trabalho, trouxe a primeira UTI móvel à São Roque, utilizada tanto por seus pacientes como por outros cidadãos que necessitavam de tal atendimento. Seu fichário clínico tem milhares de pacientes, entre são-roquenses e moradores de outras cidades, sempre atento às necessidades de cada um deles, jamais medindo esforços para garantir o melhor tratamento.

Em suma, para a família, sempre foi um irmão, tio, pai e avô querido e presente; para a cidade, um cidadão exemplar. Se a concessão de um título de cidadão são-roquense visa coroar uma vida de feitos dedicados a esta cidade, então o Dr. Sidney Carvalho Fernandes é, inegavelmente, uma das figuras de maior merecimento para tal honraria.

Isso posto, **Newton Dias Bastos** e **Marcos Roberto Martins Arruda**, por intermédio do Protocolo Nº 5558/2022, de 27 de abril de 2022, apresentam ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROTOCOLO Nº CETSUR 27/04/2022 - 16:05 5558/2022/AO

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2022**

De 27 de abril de 2022.

*Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Dr. Sidney Carvalho Fernandes.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão São-roquense ao Senhor **DR. SIDNEY CARVALHO FERNANDES**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,  
27 de abril de 2022.

**NEWTON DIAS BASTOS**  
**(NILTINHO BASTOS)**

Vereador

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA**  
**(MARQUINHO ARRUDA)**

Vereador

PROTOCOLO Nº GETSR 27/04/2022 - 16:05 5558/2022/AO